

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 237/GMAI/2025

Sumário: Louvando aos efetivos da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, conforme se indicam.

Louvor aos efetivos da Direção de Estrangeiros e Fronteiras

A Polícia Nacional enquanto estrutura da Administração Direta do Estado é composta por serviços e órgãos que a auxiliam no cumprimento da sua missão, com profissionalismo e eficácia.

A Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF), dirigida por um Diretor que depende funcional, administrativa e hierarquicamente do respetivo Diretor Nacional Adjunto, é o serviço central da Direção Nacional encarregado da emissão de documentos de viagem que não estejam por lei reservados à competência de outras entidades, do controlo da entrada e saída de pessoas nos postos de fronteira, da estadia e permanência de estrangeiros no território nacional.

Atento às atribuições legais que lhe são cometidas e não obstante a dimensão da sua estrutura orgânica, a DEF conseguiu cumprir com êxito as funções que lhes foram confiadas, assegurando o bom funcionamento da referida Direção, e quefoi reconhecida publicamente pelas autoridades públicas e privadas, com destaque para a Alta Autoridade para Imigração, a Organização Mundial para as Migrações (OIM), as Associações dos imigrantes residentes no País, o Conselho Nacional da Imigração, que, inclusivamente, fez um elogio sobre o desempenho da DEF.

Esse resultado da DEF deve-se à sua equipa, que elaborou um plano detalhado, com foco no cidadão, não se poupando a esforços para cumprir com os prazos da emissão e entrega dos passaportes eletrónicos, bem como de títulos de residência.

A DEF apostou de forma consistente na tecnologia de informação, como nova ferramenta para superar os constrangimentos que outrora condicionam a DEF na obtenção dos resultados que os cidadãos almejam, pois, neste quesito destaca-se:

- i. As melhorias implementadas no Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras, com introdução de procedimentos de controlo biométrico;
- ii. Criação do Portal da DEF, que permite aos cidadãos solicitarem, de forma online, os seus pedidos de entrada no território nacional mediante a subscrição de termo de responsabilidade, autorizações de residência, atestado de residência para efeito de contagem de tempo de permanência legal para solicitação da nacionalidade cabo-verdiana, emissão e levantamento de passaporte de serviço, emissão de passaporte diplomático e comum, e registo dos boletins de alojamento;
- iii. Implementação do Sistema de Informações e Recursos da DEF (SIRDEF), permitindo a

DEF dar respostas informatizadas e rápidas aos pedidos solicitados de forma online, incluindo o envio da resposta via correio eletrónico com assinatura digital;

iv.Introdução de melhorias no Sistema Integrado de Informações da DEF (SIIDEF), aumentando o desempenho e automatização no Sistema de Informações do Passaporte Eletrónico Cabo-verdiano (SIPEC);

v.Reestruturação do Sistema de Informações do Título de Residência de Estrangeiros (SITRE), descongestionando as demandas dos cidadãos estrangeiros, que mesmo com as suas Autorizações de Residência, não conseguem obter os seus títulos, por motivos técnicos.

vi.Criação de novo Sistema Automatizado de Registo de Boletins de Alojamento (SARBA), permitindo às unidades hoteleiras fazer registo, de modo automático, da entrada e saída dos hóspedes, cidadãos estrangeiros.

Os dados dos anos 2022 e 2023 comprovam o árduo serviço prestados pelos efetivos, regularizando 6.603 (seis mil seiscientos e três) estrangeiros, número nunca antes atingido e, sem contar os vistos emitidos nessa mesma data. De 2021 a 2024, foram emitidos 247.099 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e nove) passaporte ordinários.

No cumprimento das suas missões, a atuação da DEF pautou-se por excecional zelo e espírito de equipa reconhecidos, tendo a distinta prestação dos seus efetivos sido merecedora de reconhecimento público, enquanto profissionais e servidores públicos, quer pela Direção Nacional da PN e pela tutela, mas também pela sociedade civil.

Nestes termos, ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2010 de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.º 3, 4 e 5 do seu artigo 119º, prevê a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou ainda os atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham destacado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, decido:

I. Louvar aos efetivos da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, constantes do quadro infra, pela demonstração de zelo excecional, no cumprimento da sua missão.

LISTA DO EFETIVOS DA DEF			
N.	Nome	Posto	Unidade
1	Manuel Reis Gonçalves Nascimento	Comissário	Diretor da DEF
2	Nilton Delgado Rodrigues	Comissário	Chefe da DE

3	Alexsandro Correia Semedo	Subcomissário	Chefe da DEAD
4	Paulo Ricardo Martins Borges	Subcomissário	AIP-NM
5	Telma Melissa Évora	Chefe Esquadra	DEF
6	Júlio Centeio Gomes	Chefe Esquadra	DEF
7	Elisia Correia Tavares	Subchefe Principal	AIP-NM
8	Paulino Maria do Rosário Ferreira	Subchefe Principal	DE
9	Maria Manuela Conceição R. M. Tavares	Subchefe Principal	DE
10	Edy Elisangela Silva	Subchefe Principal	AIP-NM
11	Edna Maria Sanches Correia	1º Subchefe	DEF
12	Fernando Jorge Varela Gomes	1º Subchefe	DF
13	Nádia Marlisa Almeida Monteiro	1º Subchefe	DEAD
14	Nilza Maria Dos Reis Ribeiro	Ag. Principal	DEF
15	Ana Paula Gomes Antunes de Pina	Ag. Principal	DF
16	Eduarda Filomena Martins Ribeiro	Ag. Principal	AIP-NM
17	Elisangela Pereira da Veiga Barros	Ag. Principal	DE
18	Joana Margarida da Cruz Ramos	Ag. Principal	DEAD
19	Mário Lúcio Mendes Barros	Ag. Principal	DF
20	Manuel do Carmo Lopes da Silva	Ag. Principal	AIP-NM
21	Amilton Semedo Lopes	Ag. Principal	DEAD
22	Luidmila da Rosa Barbosa Vicente	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
23	Iolando Jorge Lopes Fernandes	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
24	José Maria Semedo Tavares	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
25	Sandra Isabel Sena Pires	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
26	Gracelinda Vaz Tavares	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
27	Denise Moreno Silva Jorge	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
28	Isalda Margarida Afonso Monteiro B. de Pina	Ag. 1ª Classe	DE
29	Aleida Monteiro Mendes	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
30	Dulceneia Lopes Neves Oliveira	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
31	Fortunato Mendes Gonçalves	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
32	Marisa Semedo de Jesus Moreira	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
33	Ilka Indira Gonçalves dos Santos	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
34	Adnilson Vaz	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
35	Iolanda Carlene Pinheiro Lopes	Ag. 1ª Classe	AIP-NM

36	Lamine Gonçalves Barros	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
37	Jacinta Dias Rodrigues	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
38	Daniel Adérito Fernandes dos Santos Varela	Ag. 1ª Classe	DE
39	Jineiza Correia Gonçalves	Ag. 1ª Classe	DE
40	Ângela Maria Pereira Ribeiro	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
41	Maria dos Anjos Pereira Moreira	Ag. 1ª Classe	DEAD
42	Helen Celise Semedo Marques	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
43	Venulda Silva Gomes	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
44	Luís Miguel Sanches Gomes	Ag. 1ª Classe	DEF
45	João Paulo Furtado Parreira	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
46	Anilton Jorge Furtado Alves	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
47	Samuel Ramos Monteiro	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
48	Osvaldo Correia Lopes Semedo	Ag. 1ª Classe	DE
49	Francisco Cardoso Rodrigues	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
50	Admilson Semedo Carvalho Tavares	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
51	Ana Rita Ferreira Dias Cabral da Veiga	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
52	Rudson Jorge Miranda dos Santos Guiomar	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
53	Kelton Jorge Semedo Moniz	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
54	Luis Guilherme da Costa Tavares	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
55	Claúdia Raquel Bento Cabral Semedo	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
56	Silvana Monteiro Gonçalves	Ag. 1ª Classe	AIP-NM
57	Nataniel Simão Santos Silva	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
58	Edneia Semedo Gomes Leal	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
59	Aleida Gonçalves Moniz	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
60	Felismino Monteiro Moreira	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
61	Betty Silva Gonçalves	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
62	Adriano da Luz Correia Varela	Ag. 2ª Classe	AIP-NM
63	Maria José Correia Silva	Quadro Civil	DEF
64	Sarita Margarida Gomes de Barros	Quadro Civil	DEF

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, aos 12 de novembro de 2025. — O Ministro,
Paulo Rocha.

